



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 10/12/2015, Edição nº 4232, Página nº 36

DECRETO Nº 3.485/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.791](#), de 09 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.000,05 (oito mil reais e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO | | |
| 12.366.0007.2097 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEJA | | |
| 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | |
| 129 - TRANSFERENCIA DO FNDE PARA O PEJA | R\$ | 0,05 |
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 10.301.0009.2089 - PROGR MELH DO ACESSO E DA QLIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM) | | |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA | | |
| 49507 - PROG.MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM) | R\$ | 8.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | R\$ | 8.000,05 |

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64:

| Código receita | de Fonte | Descrição da Fonte | Valor |
|-------------------|----------|--|---------------------|
| 17213310020700 | 49507 | PROG.MEL.ACESSOQUALID-PMAQ(RAB-MAQ-SM) | R\$ 8.000,00 |
| 1325990110000 | 129 | TRANSFERENCIA DO FNDE PARA O PEJA | 0,05 |
| TOTAL..... | | | R\$ 8.000,05 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito